



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Joacyra Ourives de Oliveira no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTMD-CM07, a partir de 04/05/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022.
ORIGEM: COMPRA DIRETA N° 014/2022

CONTRATADA: FERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: 14.975.058/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SENDO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) INTERVENÇÕES COM INTERVALO BIMESTRAL ENTRE AS APLICAÇÕES DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 01 DE MAIO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.999,98 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 04, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA DE ERNESTINA FERREIRA DO NASCIMENTO A SALA DE AMAMENTAÇÃO LOCALIZADA NO PISO INFERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município; bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica denominada de Ernestina Ferreira Nascimento a Sala de Amamentação da Câmara Municipal de Cuiabá, localizada no piso inferior do Palácio Paschoal Moreira Cabral.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 081, DE 03 DE MAIO 2022.

CARLOS FESTA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOSÉ

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 082, DE 03 DE MAIO 2022.

SILVA DA COSTA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUCAS

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

LUCAS SILVA DA COSTA. Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

publicação.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 083, DE 03 DE MAIO 2022.

HELENA MARTINS BATALHA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARISA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

MARISA HELENA MARTINS BATALHA. Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora

publicação.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 084, DE 03 DE MAIO 2022.

DIAS DE OLIVEIRA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MOISÉS

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA. Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

publicação.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 085, DE 03 DE MAIO 2022.

HELIODORIO SANTOS NERY. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

HELIODORIO SANTOS NERY. Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor

publicação.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 086, DE 03 DE MAIO 2022.

SENHORA NILZA MARIA PÓSSAS DE CARVALHO. CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À





A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 03 DE MAIO 2022.

HENRIQUE VIEIRA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **THIAGO HENRIQUE VIEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 03 DE MAIO 2022.

APARECIDA MONTILHA. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A SENHORA LETÍCIA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora **LETÍCIA APARECIDA MONTILHA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 03 DE MAIO 2022.

MARTINS PUERTAS. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ALVARO

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **ALVARO MARTINS PUERTAS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Obadias de Souza Almeida, Técnico Legislativo, matrícula 5365, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC1, a partir de 14/04/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ - MT, 27 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 114/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias de meses de maio para o ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, conforme especificações

abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
5914.1	CESAR ROMERO LIMA JUNIOR	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	17/07/2019 - 16/07/2020	15.0	09/05/2022	23/05/2022
7958.1	CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA MONTANHA	223 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V CTMD - CM 07	12/02/2021 - 11/02/2022	30.0	02/05/2022	31/05/2022
7961.1	DIEGO DE AMORIM SOARES	221 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII CTMD	01/02/2021 - 31/01/2022	30.0	02/05/2022	31/05/2022

